



Regulamento de participação no Passatempo Promocional “Habilite-se a Ganhar Presentes”.

Grupo All House – JUNHO DE 2020

Este passatempo baseia-se nestes termos e condições e os participantes aceitam ter lido e compreendido esses termos e condições e que estes são de cumprimento obrigatório.

1. EMPRESA ORGANIZADORA DE PASSATEMPO PROMOCIONAL

O Promotor e Controlador de dados é: a «ALL HOUSE», marca detida pelo grupo de empresas «All House Coimbra Almc, Lda», «All House Leiria Alml, Lda», «All House Tomar Almt, Lda» doravante designado por «Grupo All House», respetivamente cada uma com sede social em Rua António Granjo, 6B, 3000-034 Coimbra, Rua D. Álvaro Abranches e Noronha 7 e 8, 2400-822 Parceiros-Leiria e Zona Industrial Tomar-Estação St.^a Cita, 2305-127 Madalena-Tomar e pessoas coletivas n.º 501 366 091, 501 590 773 e 500 919 348

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DO PASSATEMPO

- 2.1. Neste passatempo podem participar pessoas residentes em Portugal Continental, maiores de 18 anos, salvo colaboradores (e familiares) do Grupo «All House» (O Promotor).
- 2.2. Não são permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo. Também não podem participar colaboradores e

administradores do «Grupo All House», nem os seus familiares diretos ou membros do agregado familiar (relacionados ou não). Também não poderão participar todos aqueles que se encontrem em situação de incumprimento de pagamentos.

2.3. Em caso de violação do presente regulamento, participando e ganhando, não será entregue o prémio às pessoas referidas anteriormente.

2.5. A participação neste passatempo implica a concordância, na íntegra e sem reservas, da totalidade deste Regulamento e com a nossa Política de Privacidade (anexa a este documento e consultável no website do «Grupo All House» em www.allhouse.pt);

2.6. Este Passatempo tem carácter absolutamente gratuito, de modo que a participação no mesmo não requer qualquer pagamento além do eventual pagamento da sua própria conexão à Internet, se disso for caso.

3. VIGÊNCIA E FASES DO PASSATEMPO

3.1. Esta promoção acontecerá anualmente por trimestres (com uma duração de 3 meses) que começarão às 9.00h do dia 1 de abril, 1 de julho de 2020 e depois às 9.00h do dia 1 de outubro, 1 de janeiro, exceto se o Promotor finalizar esta ação.

A ação finalizará às 18.00 h da data na qual se cumpram 3 meses desde a data de Início da Promoção. Por exemplo, a promoção que comece às 9.00h do dia 1 de julho de 2020 finalizará às 18.00h do dia 30 de setembro de 2020 e a que comece no dia 1 de outubro de 2020 finalizará às 18.00h do dia 31 de dezembro de 2020.

4. MECÂNICA DO PASSATEMPO

- 4.1. A All House convida os participantes a preencher um inquérito sobre a sua experiência como cliente nas lojas All House, por meio da fatura entregue.
- 4.2. Os participantes acederão ao inquérito em allhouse.pt através do número da fatura que lhes foi entregue. Depois de preencher com sucesso o inquérito, os participantes deverão entrar no passatempo. O inquérito e a promoção aparecem no website da All House, na seguinte página web: www.allhouse.pt

5. CONDIÇÕES DO PASSATEMPO E PRÉMIOS

- 5.1. O prémio é um vale da All House no valor de 200 € (duzentos euros) por trimestre.

Nenhum dos presentes poderá ser trocado por outro produto ou reembolsado em dinheiro;

O prémio é o estabelecido e não é transferível a outra pessoa nem se pode reembolsar ou dar outra alternativa.

- 5.2. Uma vez selecionado o contemplado, será efetuado contacto telefónico ou será enviado um email com os detalhes e condições de usufruto do presente;

- 5.3. O nome do vencedor será também anunciado nas redes sociais do «Grupo All House», nomeadamente no Facebook, Instagram, LinkedIn e Twitter, Snapchat e Tik Tok, imediatamente após a atribuição do presente;

- 5.4. Não sendo possível contactar o vencedor, por eventual fornecimento de dados inexatos ou enganosos ou, se, decorrida uma semana do contacto e divulgação referida no ponto anterior, o(s) vencedor(es) não responder(em) ao contacto do «Grupo All House» por nenhuma das vias



que tenha(m) disponibilizado (telefone ou email), o presente poderá ser considerado deserto.

5.5. Os detalhes dos inscritos, como o nome e o endereço serão armazenados num formulário de recolha de dados. Estes dados não serão enviados a terceiras partes, mas podem ser utilizados com fins comerciais, exceto se o usuário se opuser explicitamente.

5.6. Cada participante estará limitado a um prémio, sem tomar em conta a quantidade de convites que tenha.

5.7. O Promotor reserva-se o direito a modificar ou alterar os termos da promoção e rejeitar respostas de participantes que não tenham o espírito do concurso ou sejam inapropriadas ou ofensivas.

5.8. Se o vencedor rejeita o prémio, o Promotor poderá oferecer o prémio a outro participante escolhido segundo as regras do passatempo.

5.9. No momento em que o ganhador aceita o prémio, dá ao Promotor o direito a utilizar e publicar o seu nome e uma fotografia nos meios de comunicação que pode utilizar (sem limite a Internet) para fins promocionais sem considerações adicionais.

5.10. O Promotor reserva-se o direito a, no momento que decida, modificar ou suspender, temporária ou permanentemente, esta ação, sem notícia prévia, por causas alheias ao seu controle (incluindo, sem limite, todo caso de fraude antecipado, suspeito ou de facto).

- 5.11. O Promotor não se responsabilizará por nenhuma perda ou dano de nenhum tipo tanto em contrato, agravos como negligencia ou causado pela aceitação dos termos e das condições do prémio.
- 5.12. O Promotor não se responsabilizará por danos no cumprimento das suas obrigações nas quais o erro seja causado por aspetos externos ao seu controle. Estas circunstâncias incluem as condições climatéricas e incêndios, inundações, furacões, folgas, conflitos industriais, guerras, hostilidades, insegurança política, distúrbios, comoções civis, acidentes, possíveis legislações futuras ou outras circunstâncias que impliquem força maior.
- 5.13. O Promotor reserva-se o direito a eliminar da competição todos os participantes que defraudem, interrompam ou incapacitem o desenvolvimento e a regulação do concurso.
- 5.14. No momento do acesso a esta promoção, solicita-se que os participantes aceitem as regras e assumam a transferência aos seus dados pessoais para o Controlador de dados para administrar esta promoção e outras propostas que o participante tenha consentido.
- 5.15. A All House qualifica e processa os dados pessoais dos participantes a menos que estes se oponham explicitamente.

6.DESCLASSIFICAÇÕES OU PENALIZAÇÕES



Caso os dados fornecidos durante a participação não forem válidos, ou caso se detete que o participante não cumpre algum dos requisitos exigidos no presente regulamento, considerar-se-á nula a sua participação, ficando este excluído do passatempo e perdendo, desta forma, todo e qualquer direito a receber o prémio desta ação.

7. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A título de exemplo, mas não limitativo, o «Grupo All House», não se responsabiliza pelos possíveis atrasos, ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa interferir no funcionamento deste passatempo, nem seremos responsáveis, pelo uso dado ao prémio recebido neste passatempo por parte do vencedor. Não assumimos responsabilidade em casos de força maior ou outros eventos que possam impedir a realização do passatempo ou o gozo total ou parcial do prémio.

8. ALTERAÇÕES

O «Grupo All House» reserva-se ao direito de modificar ou estender este regulamento, relativo a este passatempo, desde que isso não prejudique ou comprometa os direitos dos participantes do mesmo.

9. DIREITOS DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Os participantes autorizam o «Grupo All House» a reproduzir e a usar o seu nome, apelido e localidade de residência nas redes sociais, para efeitos de comunicação dos vencedores do passatempo, sem que tal uso lhes dê direito a remuneração ou qualquer outro benefício, com a exceção do prémio que ganharam.



9.2. Especificamente, os participantes autorizam o processamento de seus dados com o objetivo de promover o passatempo, ou promoção de quem tenha sido o vencedor, bem como a fixação, reprodução, distribuição e comunicação pública dos mesmos.

9.3. Os vencedores são informados e consentem que lhes sejam solicitadas fotos e/ou vídeos com imagens suas, nome, lugar de origem e prémio recebido para eventual divulgação no website e redes sociais do «Grupo All House».

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. De acordo com as disposições do Regulamento Geral Europeu da Proteção de Dados, os participantes são informados de que as informações fornecidas no âmbito deste passatempo serão processadas pelo «Grupo All House».

10.2. Os dados fornecidos serão utilizados para efeitos de participação no passatempo, assim como de promoção ou eventos organizados pelo «Grupo All House», como forma de controlar o desenvolvimento do mesmo. E não serão divulgados a terceiros;

10.3. A base dos tratamentos de dados indicados fica ao consentimento da parte interessada. O interessado pode revogar o seu consentimento a qualquer momento, embora isso não afete a legalidade dos dados tratados anteriormente.

10.4. A entrega dos dados para os fins descritos é voluntária. Todavia, caso não sejam fornecidos, não haverá lugar à participação nos passatempos, promoções ou eventos organizados pela entidade, nem haverá receção das suas comunicações comerciais;

10.5 Os dados serão mantidos durante toda a duração do passatempo, promoção ou evento correspondente e, ainda mais tarde, durante todo o tempo exigido pela legislação aplicável e até que prescrevam as possíveis responsabilidades derivadas do referido passatempo. Além disso, para o propósito comercial indicado, os seus dados serão guardados, a menos que o cliente se oponha posteriormente ao envio de comunicações comerciais e promocionais;

10.6. O «Grupo All House», compromete-se a utilizar os dados pessoais fornecidos, de acordo com as finalidades indicadas, respeitando a sua confidencialidade, bem como a cumprir com a sua obrigação de os salvar e adotar todas as medidas para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado;

10.7. De acordo com o disposto na Lei Orgânica 15/1999, de 11 de dezembro, sobre a Proteção de Dados Pessoais, e o seu Regulamento de Desenvolvimento, cada participante, com a aceitação deste regulamento, consente que os seus dados pessoais façam parte de um arquivo, do qual somos responsáveis e, usados para enviar comunicações comerciais e promocionais relacionadas com os nossos artigos e serviços, nomeadamente Newsletters, telefone, e-mail, SMS/MMS ou por outros meios de comunicação eletrónicos.

10.8. Informamos que pode exercer os seus direitos de Acesso, Retificação, Cancelamento e Oposição enviando um e-mail para clientes@allhouse.pt.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

Estas bases jurídicas regem-se de acordo com a lei portuguesa. Por isso serão competentes para resolver qualquer reclamação ou controvérsia que possa surgir em relação à validade, interpretação ou cumprimento do disposto neste regulamento.

12. ACEITAÇÃO DAS BASES LEGAIS

A participação neste passatempo implica, a aceitação total do anteriormente referido e destas bases legais pelos participantes. O «Grupo All House» reserva-se ao direito de resolver, de acordo com a sua interpretação, os aspetos não especificados nessas bases.